



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 04/2022 AO CONTRATO Nº 02/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA “AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Mاتيoli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, RG. nº. 18.880.378 SSP/SP, CPF/MF nº.088.686.828-93, brasileiro, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Júlio José do Prado, nº. 22, em Santa Adélia-SP, denominada **“CONTRATANTE”** e de outro lado a empresa **“AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA”**, CNPJ nº. 10.224.769/0001-47, com sede na Rua Libero Badaró, nº. 509-A, Centro, em Taquaritinga-SP, neste ato representada pelas sócias administradoras, Sras. Luana Manólio Andrighetto, RG n. 40.886.359-SSP/SP, CPF n. 326.010.678-29, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, e Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo, RG n. 30.233.108-SSP/SP e CPF n. 172.259.758-54, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, doravante denominadas simplesmente como **“CONTRATADA”**, tendo celebrado em data de 29 de maio de 2018 o Termo de Contrato nº. 02/18, referente à locação de servidor “streaming”, áudio-vídeo para a transmissão, ao vivo, via “Internet”, das sessões Plenárias da Câmara Municipal e sistema de arquivamento de vídeos, compreendendo transmissão ao vivo das sessões pela rede “Internet”, locação do sinal TV-Streaming (07/27/30), para ilimitados espectadores, sistema “web” (codificação Live Flash Encoder) e sistema de administração em banco de dados online para inserção dos vídeos gravados no “site” da Câmara Municipal, pelo valor mensal original de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01º de junho de 2022 e terminando em 31 de maio de 2023, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sendo que o valor mensal atual de R\$983,86 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FGV dentro deste período, resultando num aumento de 14,66%, passando a vigorar no período de vigência do novo termo aditivo o valor mensal de R\$ 1.128,10 (um mil cento e vinte e oito reais e dez centavos), resultando num valor global de 12 meses de R\$ 13.537,20 (treze mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo – m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Rua Angelina Mاتيoli Bonjardim, 580 - Tel/Fax: (17) 3571-1795 - CEP 15.950-000 - Santa Adélia - SP

E-mail: camaradesantaadelia@terra.com.br / secretaria@camarasantaadelia.sp.gov.br

Site: www.camarasantaadelia.sp.gov.br



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Pessoa Jurídica – Ficha Financeira 009, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 31 de maio de 2022.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Vereador **José Eduardo Aguiar**
Presidente da Câmara

CONTRATADA

EMPRESA “AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA”

Luana Manólio Andriguetto
Sócia- Administradora

Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo
Sócia- Administradora

TESTEMUNHAS:

01- **Antonio Elcio Benatti**
RG. nº 7.515.448-1

02- **Carlos Maurício Pazinati**
RG. nº 16.933.748